



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
14/06/2017

Medida Provisória nº 784, de 7 de junho de 2017

Autor
Sr. Carlos Zarattini

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo 57	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o inciso II do artigo 57 da MP 784/2017.

JUSTIFICAÇÃO

A MP revoga dispositivo da lei nº 4.595/1964 que veda às instituições financeiras a concessão de empréstimos ou adiantamentos a seus diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes, às pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital com mais de 10%, e às pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% (dez por cento) quaisquer dos diretores ou administradores da própria instituição financeira, bem como seus cônjuges e parentes. Como essa vedação evita o conflito de interesses e protege terceiros que tenham confiado seus recursos a essas instituições, propõe-se aqui suprimir inciso da MP que a revoga.

PARLAMENTAR

Data: / / .

Deputado Carlos Zarattini (PT-SP)